

**O TRABALHO FEMININO  
ENTRE OS ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS<sup>1</sup>**  
*Female labour between public and private spaces*

SILVA, Márcia Alves da<sup>2</sup>

**RESUMO**

Este artigo tem como propósito contextualizar historicamente a participação das mulheres no mundo do trabalho. Com esse intuito, busca problematizar o trabalho feminino, trazendo dados sobre a inserção das mulheres no mercado de trabalho europeu, latino americano e também no Brasil e, ainda, defende a utilização do conceito de divisão sexual do trabalho como sendo uma ferramenta importante para a análise científica dos estudos de gênero.

**Palavras-chaves:** Gênero; Trabalho feminino; Divisão sexual do trabalho.

**ABSTRACT**

This article aims to contextualize historically the participation of women in the labour world. Aiming this, it also raises questions about the female work, providing data on the inclusion of women in the labor market in Europe, Latin America and Brazil. It also defends the use of the concept of sexual division of labour as an important tool for scientific analysis of the gender studies.

**Keywords:** Gender; Female work; Sexual division of labour.

---

<sup>1</sup> Texto inicialmente apresentado na tese intitulada "Alinhavando, bordando e costurando... possibilidades emancipatórias de trajetórias de trabalho de mulheres artesãs em uma cooperativa popular de Pelotas", defendida pela autora em fevereiro de 2010 no Curso de Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNISINOS.

<sup>2</sup> Professora Adjunta da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Pelotas (UFPEl). E-mail: prof.marciaalves07@gmail.com.

## **INTRODUÇÃO**

Reconhecer nas mulheres o papel de trabalhadoras implica em identificar e admitir sua participação nos espaços públicos, o que, até o início do século XX, não era comum. Até porque, o espaço público historicamente foi identificado com o mundo dos homens, ou seja, como sendo um espaço masculino, por isso pensado e planejado para e pelos homens. Conforme afirma Eggert (2004) sobre o contexto de vida das mulheres em épocas passadas,

a mulher do séc. XVIII vive confinada ao lar. E pelo discurso que iremos encontrar dessa época, a mulher é 'naturalmente' afetiva e bondosa e deve, ao lado das crianças, permanecer obediente ao pai de família. De modo geral, ela é excluída dos papéis públicos e das responsabilidades exteriores, sejam elas políticas, administrativas, municipais ou corporativas. A sua preocupação era prioritariamente doméstica, encarnando a imagem de esposa e mãe. A sua dedicação é constante a todos os que vivem sob seu teto, ela é destinada a servir, ou seja, a cuidar: alimentar, criar, atender na doença, assistir na morte – esta é a ocupação da mulher (EGGERT, 2004, p. 228)

No entanto, as mulheres sempre trabalharam. Os afazeres domésticos, o cuidado com os filhos e com a casa são trabalhos, embora não remunerados e pouco considerados por ser praticamente invisíveis (talvez até por isso mesmo!). Esses trabalhos não são considerados como valor pelo modelo capitalista, por não permitirem, diretamente, o acúmulo de mais-valia. Mas isso não faz com que deixem de serem trabalhos.

## **ALGUNS DADOS SOBRE ESCOLARIDADE E TRABALHO FEMININO NO BRASIL**

O fato é que, apesar de todas as resistências, o ingresso das mulheres em postos de trabalho fora do ambiente familiar aconteceu. No entanto, essa inclusão se deu de forma subalterna e na periferia do capitalismo. Um estudo realizado por Cristina Bruschini e Maria Rosa Lombardi (2000), publicado sob o título "A bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo", aponta essa característica. Esse estudo é oriundo de pesquisa com base em várias fontes de dados estatísticos e analisa a participação das mulheres no mercado de trabalho em dois pólos opostos de atividade.

O primeiro pólo abriga as ocupações de má qualidade quanto aos níveis de rendimento, formalização das relações e proteção no trabalho, sendo selecionado como objeto de estudo o emprego doméstico. Nos anos 90, esse segmento manteve algumas das marcas de precariedade que sempre o caracterizaram, tais como as longas jornadas de trabalho, os baixíssimos níveis de rendimento e de formalização, embora em relação a esses dois últimos aspectos haja alguns sinais promissores de mudanças.

No segundo pólo da pesquisa anunciada, composto por ocupações caracterizadas por níveis mais elevados de formalização, de rendimentos e de proteção, foram selecionadas algumas carreiras universitárias específicas, como a Engenharia, a Arquitetura, a Medicina e o Direito. Os dados revelaram que as mulheres que ingressaram nessas profissões são mais jovens do que as empregadas domésticas. No mais, seu perfil de inserção ocupacional é muito assemelhado ao dos homens, exceção feita aos rendimentos. Seguindo um padrão de gênero encontrado no mercado de trabalho, os ganhos femininos são sempre inferiores aos masculinos. No entanto, apesar de estarem adentrando novos e promissores espaços de trabalho, nem por isso essas mulheres deixam de estar sujeitas a padrões

diferenciados por gênero, entre os quais a discriminação salarial é apenas o mais evidente: em todas as profissões analisadas a tônica é o menor patamar de ganhos femininos quando comparado ao masculino. Por outro lado, é no trabalho das empregadas domésticas que as profissionais de nível superior irão se apoiar para poder se dedicar à própria carreira. Esse é o elo fundamental que une os dois pólos analisados.

Dados recentes que podem contribuir em nossa análise foram apresentados na Síntese de Indicadores Sociais publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2009. A principal fonte de informação para a construção dos indicadores foi a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do ano de 2008.

Essa publicação confirma que a escolaridade média das mulheres brasileiras é superior à dos homens. Em 2008, na área urbana, a média de escolaridade das mulheres ocupadas foi de 9,2 anos de estudos, enquanto essa média para os homens foi de 8,2. Em se tratando do contingente de pessoas com 12 ou mais anos de estudo, ou seja, das pessoas já inseridas no nível superior ou com nível superior completo, a desigualdade entre homens e mulheres é ainda maior. Verifica-se, em 2008, que no Brasil, de cada 100 pessoas com 12 anos ou mais de estudo, 56,7 são mulheres e 43,3 são homens (IBGE, 2009, p. 203).

No entanto, sobre as iniquidades entre homens e mulheres a PNAD informa sobre as categorias de ocupações, sendo possível verificar qual é a proporção de dirigentes homens e mulheres. No Brasil, mesmo com uma maior escolaridade, a proporção de mulheres dirigentes (4,4%) ainda é inferior à proporção dos homens (5,9%). A diferença entre dirigentes masculinos e femininos (1,5 pontos percentuais) não se alterou quando se compara com os dados de 2003 (IBGE, 2009, p. 204)

Claudia Nogueira (2005), em texto que aborda as recentes tendências do trabalho feminino denominado "A Feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização", em particular após o processo de reestruturação produtiva desencadeada nas últimas décadas do século XX (especialmente no advento do neoliberalismo), apresenta dados que comprovam o processo de precarização do trabalho em geral, e do trabalho feminino em particular. A partir de dados referentes ao trabalho feminino em países da Europa, América Latina e Brasil, e utilizando como categorias as diferenças salariais, a jornada de trabalho (trabalho em tempo integral ou parcial), o emprego temporário, o subemprego e o desemprego, a autora afirma que nas décadas de 80 e 90 a mundialização do capital formulou diversos efeitos, que afetaram desigualmente o emprego feminino e o masculino. No que se refere ao emprego masculino, houve uma estagnação e/ou até mesmo uma regressão, enquanto que o emprego e o trabalho feminino remunerado cresceram. Paradoxalmente, apesar de ocorrer um aumento da inserção da mulher trabalhadora nos espaços produtivos, ele se revela majoritariamente nas esferas onde predominam os empregos precários e vulneráveis (NOGUEIRA, 2005).

A pesquisa de Nogueira aponta que, durante os anos 1960, as mulheres representavam 30% da população ativa européia; em 1996, essa cifra se elevou a 42,5%. Mas, apesar do crescimento da inserção da mulher trabalhadora no mercado de trabalho europeu, essa tendência também vem ocorrendo em espaços onde a precarização é mais acentuada, como por exemplo, no trabalho em tempo parcial, ou ainda, com grande diferenciação

salarial<sup>3</sup>. Já na América Latina, apesar de se verificar que também vem ocorrendo um processo de feminização do trabalho, existem especificidades próprias dos países de capitalismo subordinado como, por exemplo, na Colômbia onde, de 1990 a 1997 houve uma redução da força de trabalho masculina de 58,6% para 51,9%, enquanto que a mão-de-obra feminina cresceu de 41,4% para 48,1% no mesmo período. Podemos citar também o caso do Uruguai, que em 1986 os homens compunham 60% da força de trabalho e em 1997 esse percentual baixa para 55%, e o índice de mulheres trabalhadoras aumentou de 40% para 45% no mesmo período, confirmando a predominância masculina (Cf. NOGUEIRA, 2005).

De acordo com a autora, essa tendência da feminização e precarização do trabalho também está presente quando se analisa o Brasil. No período compreendido entre 1981 a 1998 ocorreu um crescimento da população economicamente ativa feminina, chegando a alcançar 111,5% de aumento, percentual muito mais acentuado que o masculino. A proporção do aumento de mulheres em relação aos trabalhadores é nítida, salta de 31,3% em 1981, para 40,6% em 1998. Nesse mesmo período ocorreu o contrário em relação aos homens, que recuam de 68,7% em 1981 para 59,3% em 1998.

No que diz respeito à jornada de trabalho, os dados apresentados por Nogueira (2005) apontam que quanto menor é o tempo de trabalho, maior é a presença feminina. Por exemplo, na jornada de trabalho de 40 a 44 horas semanais, encontramos 7.760.331 milhões mulheres. Para a mesma quantidade de horas trabalhadas, a presença masculina é quase o dobro, totalizando a cifra de 14.882.407 milhões. Se aumentarmos ainda mais as horas trabalhadas, para 49 horas ou mais, observamos que a relação praticamente triplica: os homens se encontram na faixa de 10.645.768 milhões e as mulheres na faixa de 3.689.793 milhões. No entanto, nos trabalhos de até 14 horas semanais os dados mostram que são 3.414.902 milhões de mulheres contra 1.001.156 milhões de homens, e nas atividades de 15 a 39 horas temos 9.620.116 milhões de mulheres e 6.546.326 milhões de homens. Isso vem confirmar a tendência mundial de apresentar a mulher como majoritária nas jornadas de trabalho parciais, ou seja, falar sobre trabalho em tempo parcial é, em grande medida, falar em trabalho feminino.

Portanto, diversos estudos mostram que, no contexto da flexibilização do trabalho, da reestruturação produtiva e das políticas neoliberais, os índices de inserção das mulheres continuam ocorrendo. No entanto, o desafio que se mantém é de como compatibilizar o acesso ao trabalho pelas mulheres, que por certo faz parte do processo de emancipação feminina, com a eliminação das desigualdades existentes na divisão sexual do trabalho, já que essa situação de desigualdade entre trabalhadores e trabalhadoras atende aos interesses do capital. E isso ocorre porque o capital, além de reduzir ao limite o salário feminino, ele também necessita do tempo de trabalho das mulheres na esfera reprodutiva doméstica, que é fundamental para realizar seu ciclo produtivo. Isso significa admitir que as atividades relativas ao espaço doméstico ainda se concentram, majoritariamente, nas mãos das mulheres.

---

<sup>3</sup> A respeito da diferenciação salarial na Europa, a autora denota que pesquisas referentes ao ano 1995 indicam a Dinamarca (11,9%) e a Suécia (13%), entre os países com pequena diferença salarial, já a Espanha (26%), Reino Unido (26,3%), Portugal (28,3%), Países Baixos (29,4%) e Grécia (32%) encontram-se entre aqueles com níveis de diferenciação bem mais acentuados.

## TRABALHO FEMININO E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

Dessa forma, as mulheres não são dispensadas do trabalho reprodutivo, nem tampouco são tratadas social, econômica, afetiva e politicamente de forma diferente apenas pelo fato de terem sido incorporadas no trabalho produtivo valorizado nas sociedades capitalistas industriais. Conforme Marcela Lagarde (2005) a dupla jornada materializa-se em dupla opressão para as mulheres, pois

En lugar de desarrollarse como espacios de vida intocados, los nuevos [espaços] se constituyen em ámbitos de expansión de relaciones y contenidos patriarcales y clasistas de vida. El trabajo em la sociedad de explotación es el hito sobre el que se estructuran la explotación, la opresión de clase y la enajenación. No podía ocurrir de manera distinta a las mujeres (LAGARDE, 2005, p.143).

Em sua obra, Lagarde (2005) levanta o seguinte questionamento: a divisão do trabalho é natural ou historicamente constituída? A compreensão de que homens e mulheres pertencentes as mais diversas sociedades se dediquem a diferentes atividades tem sido compreendido como inerente à diferenciação sexual. Essa compreensão tem sido relacionada com especificidades físicas, intelectuais, emocionais, de acordo com cada sexo. É, portanto, dessa forma que as ideologias sexistas têm compreendido a relação sexo e trabalho.

Sendo assim, as mais diversas sociedades têm criado grupos sociais distintos em função do acesso ao trabalho e do tipo de atividades, tendo explicado como divisões naturais do trabalho, portanto, imutáveis. Em função desse caráter a-histórico e inerte, as ideologias sexistas e racistas, de cunho biológico,<sup>4</sup> são as que têm se mantido por maior tempo e com maior êxito na reprodução das ordens sociais. Heleieth Saffioti (1987) tem denunciado o caráter de naturalização desse processo em sua obra já há algum tempo, conforme aparece na passagem a seguir:

A sociedade investe muito na naturalização deste processo. Isto é, tenta fazer crer que a atribuição do espaço doméstico à mulher decorre de sua capacidade de ser mãe. De acordo com esse pensamento, é natural que a mulher se dedique aos afazeres domésticos, aí compreendida a socialização dos filhos, como é natural sua capacidade de conceber e dar à luz (SAFFIOTI, 1987, p. 9).

A homologação das atividades exercidas pelas mulheres como naturais, leva a definir a essência de qualquer trabalho feminino como sexual, biológico, portanto não social. Essa concepção a-histórica e naturalista que anula o trabalho da mulher contém de maneira implícita uma tese central sobre a evolução humana, que se refere ao fato de que se o trabalho da mulher não existe em separado da natureza, então só uma parte da humanidade evoluiu socialmente: os homens, e no qual *“la mujer es entonces ideologizada como instintiva y sexual, como ente viviente que cumple funciones naturales, y que obedece sin voluntad ni conciencia a la naturaleza”* (LAGARDE, 2005, p. 117).

Lagarde (2005) mostra como as mulheres participam das relações de produção e de reprodução social e cultural da humanidade, pois elas reproduzem a sociedade e a cultura, a partir de processos que ocorrem como

---

<sup>4</sup> Aqui é desenvolvida uma crítica às concepções naturalistas baseadas em construções biológicas. No entanto, é importante salientar que as teorias evolucionistas não caminharam apenas nessa direção, embora se admita que se configuraram em teorias com ampla aceitação. A obra da antropóloga e bióloga evolucionista Sarah Hrdy é exemplo desse fato.

reposição cotidiana de condições vitais, reproduzindo relações sociais e políticas, institucionais, além de espaços materiais e culturais de vida.

A partir de seu ponto de vista, a autora afirma o caráter produtivo e reprodutivo da mulher. É produtivo, porque a mulher gesta os seres humanos e é reprodutivo porque reproduz condições essenciais para a vida humana através do cotidiano, reproduz de forma física, econômica, ideológica, afetiva, erótica e politicamente. No entanto, esse trabalho, que ela denomina reposição cotidiana é produtivo também, porque produz a mercadoria força de trabalho.

Dessa forma, podemos inferir que o contexto em que vivem homens e mulheres não é o resultado de um “destino” biológico, mas sim de construções sociais. Portanto, homens e mulheres formam dois grupos sociais que estão engajados em uma relação social específica, que se concretiza nas relações sociais de sexo. Tais relações possuem uma base material, que é o trabalho, e que se revela através da divisão social do trabalho entre os sexos, denominada de divisão sexual do trabalho.

Sobre o conceito de divisão sexual do trabalho, saliento a obra de Helena Hirata. Em um dos capítulos do livro “Nova divisão sexual do trabalho?” a autora desenvolve o estado das artes sobre a temática. Partindo da obra de Danièle Kergoat, Hirata apresenta a idéia que “a exploração por meio do trabalho assalariado e a opressão do masculino sobre o feminino são indissociáveis, sendo a esfera de exploração econômica – ou das relações de classe – aquela em que, simultaneamente, é exercido o poder dos homens sobre as mulheres” (HIRATA, 2002, p. 277).

Sobre a origem do conceito, Danièle Kergoat (2003) salienta que essa noção foi primeiro utilizada por etnólogos para designar uma divisão “complementar” das tarefas entre os homens e as mulheres nas sociedades que eles estudavam. Refere-se a Lévi-Strauss como sendo um expoente dessa ideia e que fez dela o instrumento explicativo da estruturação da sociedade em família. No entanto, a autora afirma que foram as antropólogas feministas, as primeiras que lhe deram um conteúdo novo, demonstrando que ela traduzia não uma complementaridade de tarefas, mas uma relação de poder dos homens sobre as mulheres. Portanto, a questão não se soluciona simplesmente somando-se trabalho profissional e trabalho doméstico pois, conforme Hirata e Kergoat (2007, p.596), “ao fazer essa soma, logo nos damos conta de que as costuras do paletó ‘trabalho’, feito sob medida por e para as crenças economicistas, cediam facilmente nas cavas”.

Dito isso, Kergoat (2003) chega a uma conceituação de divisão sexual do trabalho, e a define como

a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é adaptada historicamente e a cada sociedade. Ela tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apreensão pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc.) (KERGOAT, 2003, p.55-56).

Ainda de acordo com Kergoat (2003), a divisão sexual do trabalho possui dois grandes princípios organizadores, que são o *princípio de separação* -onde se diferencia os trabalhos, como sendo de homens ou de mulheres - e o *princípio de hierarquização* – onde um trabalho masculino é mais valorizado que um trabalho feminino. Na realidade, esses princípios são aplicados graças a um processo específico de legitimação, que a autora denomina de ideologia naturalista, que empurra o gênero para o sexo biológico, reduzindo,

dessa forma, as práticas sociais a “papéis sociais” sexuados, os quais remetem ao destino natural da espécie. No entanto, em sentido oposto, a teorização em termos de divisão sexual do trabalho afirma que as práticas sexuadas são construções sociais, elas próprias resultado de relações sociais.

Portanto, podemos afirmar que problematizar em termos de divisão sexual do trabalho não remete a um pensamento determinista, pois se seus princípios organizadores podem permanecer os mesmos, as suas modalidades (podendo-se incluir aí concepções de trabalho reprodutivo, lugares das mulheres no trabalho mercantil etc.) podem sofrer diversas variações no tempo e no espaço.

Outro aspecto levantado por Kergoat (2003) se refere ao vínculo entre divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. Para a autora, trata-se de dois termos que possuem uma relação indissociável, onde a divisão sexual do trabalho materializa as relações sociais de sexo de determinada sociedade, em determinado momento histórico.

Assim, as relações sociais de sexo assumem as seguintes características:

- ✓ a relação entre os grupos assim definidos é antagônica;
- ✓ as diferenças constatadas entre as práticas dos homens e das mulheres são construções sociais, e não provenientes de uma causalidade biológica;
- ✓ essa construção social tem uma base material e não é unicamente ideológica – em outros termos, a “mudança de mentalidades” jamais acontecerá espontaneamente se estiver desconectada da divisão de trabalho concreta – podemos fazer uma abordagem histórica e periodizá-la;
- ✓ essas relações sociais se baseiam antes de tudo em uma relação hierárquica entre os sexos, trata-se de uma relação de poder, de dominação (KERGOAT, 2003, p.58-59)

Dessa forma, podemos falar que divisão sexual do trabalho é muito mais do que constatar desigualdades. É articular a descrição do real com uma reflexão sobre os processos pelos quais a sociedade utiliza a diferenciação para hierarquizar as atividades (KERGOAT, 2003).

Cláudia Nogueira, em uma de suas obras, desenvolve a categoria trabalho ao longo do processo histórico e, com ele, a divisão sexual do trabalho no espaço produtivo e reprodutivo, onde afirma que

a desigualdade na divisão sexual do trabalho nas esferas produtiva e reprodutiva, portanto, é central para as relações de poder, principalmente o poder exercido pelos homens sobre as mulheres, presente na estrutura da família patriarcal (NOGUEIRA, 2006, p.28-29).

Mesmo assim, a maior parte do trabalho feminino não é visto como trabalho social, pois se refere ao chamado trabalho doméstico, como cuidado com os filhos, com o marido e com as atividades de manutenção da residência. Conforme Lagarde, basicamente esses são os papéis atribuídos a categoria feminina de madrepós, onde

Su representación ideológica lo define como atributo genérico de las mujeres. De tal manera que aquellas mujeres que no reproducen a los otros son consideradas menos mujeres, menos femeninas. Los papeles, las actividades y el trabajo derivados de la sobreespecialización genérica impregnan y dan contenido a la identidad femenina (LAGARDE, 2005, p. 121).

No entanto, Lagarde (2005) ressalta que o processo de reprodução realizado pelas “madresposas” não se esgota na reprodução da força de trabalho, mas envolve aspectos diversos da existência dos indivíduos, da sociedade e da cultura, como formas particulares de sentir, de estar, de concepções, crenças

e saberes, de linguagens específicas. Sendo assim, as mulheres realizam uma dupla jornada de trabalho, tanto produtivo como reprodutivo. Produtivo enquanto jornada pública de trabalho, sendo esse assalariado ou não e, ainda, a jornada privada de trabalho reprodutivo nos lares. Essa dupla jornada está constituída por diferentes condições, pois a jornada de trabalho pública está delimitada no tempo, no espaço, em hierarquias, em atividades etc. Já o trabalho no espaço privado constitui a jornada doméstica, que é concebida como atividades próprias do sexo feminino e, portanto, vistas como naturais.

A autora identifica o movimento feminista marxista como sendo a primeira concepção que deixou de caracterizar o trabalho como sendo um atributo de domínio sexual masculino e que, ao contrário, tem definido também como trabalho um conjunto de atividades consideradas “naturais” das mulheres. A partir dessa compreensão, a autora desenvolve seu conceito de trabalho, baseada nessas contribuições.

Desde la visión feminista del mundo, el trabajo forma parte de las cualidades genéricas históricamente determinadas de los individuos y de los grupos sociales. El trabajo es un espacio creativo social y cultural: es un conjunto de actividades, de capacidades y destrezas, de conocimientos y sabiduría, de relaciones sociales, de normas, de concepciones, de tradiciones y de creencias, que realizan los seres humanos para vivir, transformando la naturaleza, la sociedad y la cultura (LAGARDE, 2005, p.114).

Sobre o trabalho doméstico, no ensaio de Mauro Luis Iasi denominado “Trabalho doméstico e valor” o autor levanta uma ampla discussão sobre o tema. No texto, o autor afirma que “o trabalho doméstico realiza um serviço que agregará um valor à força de trabalho” (IASI, 2007, p.132), pois se refere ao trabalho concreto que produz o valor incorporado na manutenção e reposição da força de trabalho. Nessa perspectiva, podemos afirmar que o trabalho doméstico é um processo de trabalho que não gera mais valor, diretamente produzindo mais-valia. No entanto, trata-se de um serviço que produz parte do valor da força de trabalho, referente à sua manutenção cotidiana, contribuindo, assim, indiretamente ao processo de acúmulo de mais-valia. Além disso, o autor conclui que o trabalho doméstico, por ter sido exercido majoritariamente por mulheres, tem seu vínculo com o sistema capitalista obscurecido, pois

Seria assim por demais incômodo encontrar-se cruelmente diante de relações de família que reproduzem o ser humano como mercadoria e, mais do que isso, aceitar o fato de que são mulheres, desde muito condenadas a papéis acessórios, aquelas que participam com o trabalho doméstico na produção de parte do valor da mercadoria mais importante para todo o sistema (IASI, 2007, p. 140).

Compreendo o trabalho doméstico como fundamental para a manutenção da vida em sociedade, pois esse trabalho está intimamente relacionado à família, sendo essa uma importante instituição social em todas as sociedades conhecidas até hoje. No entanto, somente com a industrialização é que se torna visível o trabalho feminino, pois o trabalho fabril (fora do âmbito do lar) remete as mulheres a ocuparem outros espaços, fazendo-as “transitarem” bem mais pelos espaços públicos e, até certo ponto, retirando-as dos limites demarcados pelo espaço doméstico.

O processo de industrialização, advindo do capitalismo, fomenta a separação entre trabalho manual e trabalho intelectual, grande parte em virtude das necessidades de formação de mão-de-obra qualificada para os postos de trabalho nas fábricas. Como vimos anteriormente, a educação é chamada a “dar conta” dessa demanda. Como o trabalho doméstico é “invisível, fluido,

elástico. É um trabalho físico, que depende do corpo, pouco qualificado e pouco mecanizado apesar das mudanças contemporâneas. O pano, a pá, a vassoura, o esfregão continuam a ser os seus instrumentos mais constantes” (PERROT, 2007, p.115), ele é desvalorizado frente à lógica do capital industrial, percebido como um trabalho manual e, portanto (dentro dessa perspectiva), como trabalho desqualificado, tornando-se alvo de discriminações, estereótipos e menosprezo. A isso se soma toda uma intenção de manutenção da permanência das mulheres nos lares, para isso valorizando-se a sua importância na criação dos filhos, no cuidado com a casa e o marido, enfim, na defesa de toda uma estrutura social anteriormente definida que delimitava os espaços femininos, dominando-os e controlando-os.

Mesmo com o processo de emancipação das mulheres, elas não se vêem desobrigadas de algumas funções, ao contrário, acumulam atividades, responsabilidades. É importante ressaltar que, muitas vezes, as próprias mulheres têm demonstrado convivência com a dupla jornada. Mas o fato é que, com ou sem aprovação social, e acumulando as funções de seu trabalho já exercido no lar com as novas atribuições advindas do mundo do trabalho industrial, as mulheres ingressaram no modelo de produção fabril. Mas quando isso ocorreu primeiramente? E em quais circunstâncias? Michelle Perrot (2007) resalta dois fatos históricos como sendo fundamentais no ingresso feminino nas indústrias a nível mundial, que foram a Revolução Industrial e a Primeira Guerra Mundial.

O primeiro grande setor de emprego para as mulheres, pós Revolução Industrial, foi o têxtil, tanto em fábricas quanto em ateliês. Sobre a rotina dessa atividade, trata-se de um trabalho considerado pouco qualificado em relação aos demais, monótono e reduzido a gestos simples e repetitivos, mas cujo ritmo se acelera cada vez mais, passando da supervisão de um ou dois para vários teares.

As máquinas são desprotegidas e os acidentes frequentes. As jornadas de trabalho são muito longas, passando de até 14 horas diárias no começo do processo de industrialização, para 10 horas por volta do ano de 1900. Os locais de trabalho são desconfortáveis, pouco arejados e mal aquecidos. Como não havia refeitórios, as operárias faziam suas refeições com marmita em meio às máquinas cheias de graxa nos poucos momentos de pausa na produção. A disciplina é rigorosa, até ir ao banheiro é um problema, pois é visto como “perda de tempo”. São práticas comuns às multas por ausências, atrasos e negligências, reduzindo ainda mais os já baixos salários. Além disso, as mulheres passam a lidar com o assédio sexual dos contramestres e fiscais, que é prática constante na rotina das fábricas onde as mulheres atuam (PERROT, 2007). No entanto, a Primeira Guerra Mundial traz mudanças nesse panorama:

À primeira vista, até mesmo em sua simbologia, ela reforça a ordem dos sexos, com os homens na frente de batalha e as mulheres na retaguarda [...] Mas, ao mesmo tempo, elas se imiscuem em lugares e tarefas masculinas nas quais se saem muito bem. Conduzem arados, automóveis e bondes. As “municionetes” manipulam obuses nas fábricas de armamento. As mulheres gerenciam seu orçamento, aprendem a lidar com dinheiro, recebem melhores salários (PERROT, 2007, p.143).

Na França e na Inglaterra as mulheres passaram a substituir a mão-de-obra masculina que foi mobilizada para a frente de batalha. A entrada maciça de aproximadamente trezentas mil mulheres nas fábricas de munição na Primeira Guerra, obrigam a implementação de alterações no processo de

produção, incluindo uma reorganização do espaço físico e a introdução de mulheres superintendentes. Segundo Perrot (2007), trata-se de um processo irreversível, que prossegue no período entre-guerras, mas passa a ser ampliado para as linhas de montagem das fábricas de automóveis taylorizadas.

No entanto, a autora ressalta a relação entre o processo de mecanização e industrialização, e a feminização, onde passa a ocorrer uma delimitação das profissões ditas “femininas”. Dessa forma, continua-se a manter um controle sobre as atividades exercidas pelas mulheres. Assim, a autora ressalta um crescimento vultoso do setor terciário onde 75% das mulheres atuam, consolidando-se como o grande setor de trabalho feminino, onde

a maioria dos empregos que elas ocupam são marcados pela persistência de um caráter doméstico e feminino: importância do corpo e das aparências; função das qualidades ditas femininas, dentre as quais as mais importantes são o devotamento, a prestimosidade, o sorriso etc. (PERROT, 2007, p.123).

As profissões salientadas pela autora com essas características são as de vendedoras, secretárias, enfermeiras e professoras primárias. No entanto, afirma que esse processo se deu fortemente pelo menos até os anos 80-90, onde o desenvolvimento da informática e da robótica pode ter acarretado mudanças nessa perspectiva.

Na sociedade brasileira, dados apontam a manutenção dessa perspectiva, conforme levantamento realizado por Maria Cristina Bruschini (2007) que abarcou a situação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro de 1992 a 2005, com base em estatísticas oficiais, mais especificamente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e do Ministério da Educação e Cultura (MEC). O estudo mostrou que, embora se observe algumas mudanças no perfil das trabalhadoras brasileiras, se mantém a maior concentração de mulheres trabalhadoras em ocupações femininas tradicionais<sup>5</sup> e permanece com as mulheres a responsabilidade pelas atividades domésticas e pelo cuidado com os(as) filhos(as).

No que se refere às possibilidades emancipatórias do trabalho feminino, Lagarde (2005) faz algumas ressalvas. Admite que na atualidade novos valores, frutos de exigências sociais contemporâneas, concebem o trabalho fora dos lares, ou seja, o trabalho realizados em espaços públicos, como positivo e até necessário para as mulheres. No entanto, afirma que a maioria das mulheres vive de forma conflitiva esses contextos. Sobre esse conflito que se estabelece afirmou:

El conflicto no sólo se presenta con los otros, con el tiempo, con la capacidad de cumplimiento de los deberes, sino sobre todo, dentro de cada una de ellas. Ellas son el recinto de enfrentamiento de las contradicciones sociales que sintetizan y que les dan vida (LAGARDE, 2005, p.144).

A autora salienta que a ideologia na qual as mulheres que trabalham ‘fora’ são julgadas as divide, já que não se concebe as mulheres como a integração de vários papéis. A mulher trabalhadora é julgada sem se considerar a outra jornada advinda das responsabilidades domésticas. Por exemplo, pode ser desvalorizada em seu trabalho por pedir permissão para

---

<sup>5</sup> A pesquisa apontou os seguintes percentuais: cabeleireiras e esteticistas (82,7%), faxineiras, arrumadeiras e cozinheiras (69,8%), secretárias (85,3%), recepcionistas (82,8%), técnicas de enfermagem (83,6%), enfermeiras (88,8%), psicólogas (89,3%), professoras de nível pré-escolar (94,6%). Cf. Bruschini (2007).

levar seus filhos no médico ou para participar de uma reunião de pais na escola etc.

É importante acrescentar que as mesmas mulheres que sofrem esses julgamentos também se julgam a si próprias com a mesma firmeza e incompreensão, isto é, usam os mesmos parâmetros e/ou critérios de julgamentos que são utilizados contra elas.

En general, los problemas que se originan por la no asimilación del trabajo [na sua completude e complexidade] son vividos por la mujeres de manera personal como problemas emocionales, como incapacidad, como disgusto para hacer cosas, con culpa (LAGARDE, 2005, p.145).

Portanto, existe uma negação da realidade por parte das próprias mulheres, que não reconhecem que os problemas que enfrentam em seu cotidiano não são individuais, mas coletivos, de forma que pensam e agem como se fossem elas próprias culpadas de sua condição.

Sobre os aspectos políticos desse processo, Michelle Perrot (2007) salienta a importância da Revolução Francesa no processo de modificação das fronteiras entre os sexos. Apesar do universalismo proposto pela Revolução, não foi concedido às mulheres nenhum direito político.<sup>6</sup> No entanto, elas obtiveram direito civil, tais como igualdade no ato civil do casamento que passa a supor seu livre consentimento e podendo ser dissolvido pelo divórcio e, ainda, direito de gerir seus próprios bens em função do contrato de casamento. Embora possa parecer pouco, isso representou uma ruptura profunda com os costumes da época, que não reconheciam esses direitos às mulheres até então.

Como podemos perceber, a atuação no espaço público não tem sido fácil para as mulheres, acostumadas à delimitação de suas participações no espaço privado, principalmente no que concerne à participação e ação política. Perrot (2007, p.146) afirma que, no que se refere às ações coletivas no espaço público, quando as mulheres “apóiam-se em seus papéis tradicionais, tudo vai bem”. Cita como exemplos desse fato as ações de caridade e o que ela chamou de “motim por alimentos”, numerosos do século XVII até meados do século XIX. Trata-se de rebeliões que consistiam em

verdadeiras invasões das feiras, dos caminhos, das estradas, dos moinhos que visam àqueles que detêm os víveres: moleiros, padeiros, mercadores, principalmente. [...] Em caso de penúria, ou de alta indevida dos preços, as mulheres dão o alerta, rebelam-se, protestam, culpam os comerciantes, ameaçam-nos, derrubam seus tabuleiros, espalham-se pelos caminhos, perto dos cais, para deter as carroças [...]. Cada vez mais, elas pedem que os grãos ou o pão sejam tabelados pelas autoridades... (PERROT, 2007, p.146-147).

Embora se trate de uma forma de exercício das mulheres de seu papel político, é vista com certa “naturalidade”, já que se relaciona com o doméstico, portanto, passa a ser socialmente aceita, pois não chega a se configurar numa transgressão às normas culturais estabelecidas. Já que as mulheres são as responsáveis pela manutenção do lar, nada mais natural que elas demonstrem preocupação com o preço dos mantimentos.

Na história política recente no Brasil, tivemos episódio semelhante, na figura das “fiscais de Sarney”, no período do Plano Cruzado (década de 80), muito divulgadas na mídia, configurando-se num movimento com ampla aceitação popular. Tratava-se de mulheres, “donas de casa” em sua maioria, que saíam

---

<sup>6</sup> Como principal exemplo desse fato, temos a exclusão das mulheres do direito de voto.

às ruas, especialmente aos supermercados, munidas de suas “tabelas de preços”, a fiscalizar os estabelecimentos para garantir a efetivação do tabelamento dos produtos domésticos. Com isso, podemos afirmar que, dependendo do motivo, a participação feminina é permitida e, inclusive, incentivada. Saffioti (1987) corrobora essa ideia, quando afirma que

a grande participação política das brasileiras tem-se dado nos movimentos sociais: associações de mães, movimento contra a carestia, luta por creches, movimento feminino pela anistia etc. Convém lembrar que o espaço de luta destes movimentos não é o da política institucional. Isto é, estes movimentos ocorrem fora do espaço parlamentar, fora do espaço dos partidos políticos. Trata-se de lutas travadas em torno de certas reivindicações que seus militantes esperam ver atendidas pelo poder municipal, estadual ou federal; ou ainda pelo empresário privado (SAFFIOTI, 1987, p.48).

Mas, no que diz respeito às atividades eminentemente políticas, a história é bem outra. Como a política configura-se como o centro das decisões e onde o poder se estabelece, desde muito tempo tem sido considerada território masculino. Assim, podemos perceber que, mesmo na trajetória feminina de ingresso no mercado de trabalho, houve certo “controle” desse processo, visando delimitar a participação das mulheres em instâncias de poder decisórias, por isso as constituições das profissões ditas femininas.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Heleieth Saffioti (1987) afirma que só mudaremos a sociedade na perspectiva de criação de um contexto de mais justiça e igualdade social para todos quando combatermos, simultaneamente, as três contradições fundamentais que são: as desigualdades entre as *classes sociais*, entre as *etnias* e entre os sexos, pois é muito diferente ser mulher das classes trabalhadoras ou ser mulher pertencente às elites econômicas e sociais dominantes.

O início do século XX foi um período em que o país passou por uma fase de intensa industrialização e, com ela, de urbanização profunda. Como exemplo, cito estudo de Cláudia Fonseca, que realizou investigação sobre esse período no estado do Rio Grande do Sul e identificou que “a partir de 1890 surgiram fábricas de pregos, de louça, de tecido, banha, cerveja etc. [...] De 1900 a 1910 a população da cidade [Porto Alegre] cresceu de 73 para 130 mil habitantes, chegando em 1920 a 230 mil” (FONSECA, 2007, p. 515).

Essa mobilidade geográfica se referia, inicialmente, à população masculina. Essa busca desenfreada por empregos nos novos postos de trabalho deixava muitas mulheres em situação de abandono. Como as distâncias eram longas - levando-se em consideração as precárias estruturas para locomoção, o que dificultava o transporte - muitos passavam anos a fio sem retornar e sem notícias, deixando a família desamparada. Às mulheres sozinhas, não restava outra alternativa a não ser a de trabalhar “fora”. Mas também passou a ocorrer que, em muitos casos, mesmo com os maridos permanecendo, as mulheres assumiam atividades em espaços públicos para completar o sustento doméstico, já que os salários eram insuficientes.

Essa situação que as mulheres pobres passaram a enfrentar as colocou em situações muito constrangedoras, haja vista que a norma social vigente não aprovava o trabalho feminino. “A mulher pobre, diante da moralidade oficial completamente deslocada de sua realidade, vivia um dilema imposto pela necessidade de escapar à miséria com o seu trabalho e o risco de ser chamada de ‘mulher pública’” (FONSECA, 2007, p.519). O que a autora

denominou de “moralidade oficial” defendia que a mulher se ocupasse dos afazeres domésticos em casa, enquanto ao homem cabia suprir financeiramente a família, trabalhando no espaço público. Esse pensamento estava muito longe de retratar a realidade das famílias pobres brasileiras. Na verdade, tratava-se de um estereótipo baseado nos valores da elite colonial e que servia como instrumento de diferenciação entre mulheres burguesas e as mulheres pobres. Portanto, dados da época confirmam que as mulheres pobres sempre trabalharam fora dos lares:

As estatísticas sobre o Rio Grande do Sul em 1900 mostram que cerca de 42% da população economicamente ativa era feminina: as mulheres trabalhavam principalmente em “serviços domésticos”, mas sua atuação era também importante nas “artes e ofícios” (41,6%), na indústria manufatureira (46,8%), e no setor agrícola (FONSECA, 2007, p.517).

Esses dados nos remetem à necessidade de ressignificarmos a configuração da família. Com o advento da industrialização, a extensa família tradicional transforma-se gradativamente em família nuclear. Essa nova visão de família passa a ser assumida pela burguesia nascente.

No entanto, a organização familiar das classes populares segue outros rumos, pois a classe operária nascente nem sempre segue esses parâmetros. Cláudia Fonseca salienta que, nesse período, é possível identificar certas tendências, como “casamentos ‘precoces’, um aumento da proporção de uniões consensuais, frequentemente instáveis, e taxa alta de bastardia e crianças em circulação”, onde “a interpretação dessas mudanças se estende desde o elogio à emancipação dos indivíduos da censura comunitária e até as lamentações sobre o arrasamento da moralidade familiar” (Fonseca, 2007, p. 521). Assim como a autora, entendo que não se trata de nenhuma dessas argumentações, mas sim como o resultado da organização de uma nova classe social, com suas dinâmicas próprias.

Assim, quero afirmar o equívoco em se pensar o modelo de família nuclear como único viável, pois esse representa apenas um perfil possível, e que se refere a uma parcela específica da sociedade e não ao todo social. No entanto, esse modelo torna-se hegemônico (mais simbolicamente do que em dados concretos) por representar uma construção ideológica do capitalismo atrelada ao modelo de industrialização vigente e, no país, permeada com aspectos morais advindos do modelo agrário anterior. Apesar disso, podemos perceber que esse modelo de família ainda é muito presente nos dias atuais, constituindo o imaginário social das pessoas. Conforme Nogueira,

É fato que presenciamos novos arranjos familiares nas últimas décadas, alterando significativamente o modelo idealizado para a conformação da família. Não podemos deixar de reconhecer que existe uma pluralidade de possibilidades que se referem às relações conjugais e familiares, principalmente no que tange aos relacionamentos homossexuais e à posição de muitas mulheres divorciadas (ou não) como chefes de família (NOGUEIRA, 2006, p. 26-27).

Dessa forma, devemos perceber as trajetórias de vida de mulheres com o olhar atento às diversas configurações de famílias e de situações de trabalho. Para isso, precisamos nos desvencilhar do modelo de família nuclear como sendo o único existente, e também do trabalho feminino como sendo algo novo na sociedade brasileira, pois, como vimos, há muito as mulheres brasileiras estão exercendo atividades produtivas, não apenas nos espaços domésticos, mas nos espaços públicos inclusive.

## REFERÊNCIAS

- BRUSCHINI, Maria Cristina. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. In: **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 537-572, set./dez. 2007.
- BRUSCHINI, Maria Cristina e LOMBARDI, Maria Rosa. A bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo. **Cadernos de Pesquisa**, n. 110, p. 67-104, jul.2000.
- EGGERT, Edla. Doméstico – espaços e tempos para as mulheres reconhecerem seus corpos e textos. In: STRÖHER, Marga; DEIFELT, Wanda; MUSSKOPF, André (orgs.). **A flor da pele**: ensaios sobre gênero e corporeidade. São Leopoldo: Sinodal; CEBI, 2004. p. 225-241.
- FONSECA, Cláudia. Ser mulher, mãe e pobre. In: DEL PRIORE (org.). **História das mulheres no Brasil**. 9.ed. São Paulo: Contexto, 2007. p. 510-553.
- HIRATA, Helena. **Nova divisão sexual do trabalho?** Um olhar voltado para a empresa e sociedade. São Paulo: Boitempo, 2002.
- HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.
- IASI, Mauro Luis. **Ensaio sobre consciência e emancipação**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese de Indicadores Sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro, 2009.
- KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: EMÍLIO, Marli; et al (orgs.). **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres**: desafios para as políticas públicas. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003. p.55-63.
- LAGARDE, Marcela. **Los cautiveros de las mujeres**: madresposas, monjas, putas, presas y locas. 4 ed. México: UNAM, 2005.
- NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. A Feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização. **Revista Espaço Acadêmico**, n.44, jan. 2005.
- \_\_\_\_\_. **O trabalho duplicado**: a divisão sexual no trabalho e na reprodução. São Paulo: Expressão Popular, 2006.
- PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2007.
- SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.